



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 05/2018

Concede 1/3 de Licença Premio em Dinheiro.

PERGENTINO MANARIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor Sr. **OSNI KUHNEN**, ocupante do cargo efetivo de “**DIRETOR DE SECRETARIA**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeado pela Portaria n.º 004/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 674 799-72, **1/3 de Licença Premio em dinheiro**, referente ao período aquisitivo de **03/12/2012 a 02/12/2017**, nos termos dos artigos 47 e 92 da Lei Complementar n.º 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 08 de janeiro de 2.018.


Pergentino Manarin
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria